# ATA 4/2023 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

| ***Data*** | ***Hora inicial*** | ***Hora final*** | ***Local: Sala de professores*** |
|---|---|---|---|
| *12/04/2023* | *14:00* | *16:00* | *95º Reunião de colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, Campus Sousa.* |

2. ***PAUTA DA REUNIÃO:***

| ***Item*** | ***Pauta*** |
|---|---|
| *1* | *Avaliação e deliberação do processo Maria Eduarda - (23000.000237.2023-91)* |
| *2* | *Avaliação e deliberação do processo Aldo Muniz (23000.000707.2023-16)* |
| *4* | *Definir o período de contratação de professor substituto para a disciplina de Clínica Médica de pequenos animais* |
| *5* | *Encaminhamentos.* |

3. *PROCEDIMENTOS* DE ABERTURA:

*1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo limite de 3* minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. *RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES, DELIBERAÇÕES DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS*

*Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2022, às 14h:00, reuniram-se de forma presencial, os membros que atuam no Colegiado Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, Campus Sousa, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1- Informes gerais da CCSBMV-SS; 2- Avaliação e deliberação do processo Maria Eduarda - (23000.000237.2023-91); 3- Avaliação e deliberação do processo Aldo Muniz (23000.000707.2023-16); 4- Definir o período de contratação de professor substituto para a disciplina de Clínica Médica de pequenos animais; 4- Encaminhamentos. A reunião foi presidida pela* professora Lisanka Ângelo Maia, Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, nomeada pela Portaria nº 116/2021, de 15 de setembro de 2021. Estiveram presentes na referida reunião do Colegiado. o(a)s Professores(as): Ana Lucélia de Araújo, Francisco Léo Nascimento de Aguiar, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Fernanda Pereira da Silva Barbosa, a representande discente Clara de Araújo Figueiredo e a representante do Departamento de Educação Superior Francisca Bivânia de Araújo Lins.

A reunião foi aberta pela professora Lisanka com o primeiro informe que foi adicionar a pauta a discussão sobre o período de contratação da professora substituta, se seriam de 6 meses ou 1 ano, Todos concordaram em adicionar esse ponto de pauta.

O segundo ponto de pauta foi o processo de trancamento da discente Maria Eduarda, processo (23000.000237.2023-91), no qual a discente pede trancamento do semestre 2022.2 e 2023.1 por meio de atestado médico psiquátrico. De acordo com a Regimento Didático dos Cursos Superiores do IFPB, no ANEXO 01 da Resolução nº 03ª dispões que o trancamento em todo o conjunto de disciplinas matriculadas num período letivo é caracterizado como trancamento do período e só poderá ocorrer, no máximo, 02 (duas) vezes não consecutivas. Neste caso, os membros do colegiado indeferiram o processo e foi sugerrido que a discente solicitasse a interrupção de estudos, condição que mantém o vínculo do discente com a Instituição se ele não desejar ou não puder cursar nenhuma disciplina num determinado período letivo.

O segundo ponto de pauta foi o processo do Aluno Aldo Muniz (23000.000707.2023-16). De acordo com a relatora, Bivânia Lins, o discente entrou na instituição através de portador de diploma e foi reprovado em várias disciplinas. O mesmo reingressou em 2022.1 na instituição através do Edital PSE e não cursou nenhuma disciplina. Os membros do colegiado indeferiram o processo de acordo com o RESOLUÇÃO 23/2020 que dispõe de admissão de discentes de graduação por meio de Reingresso, Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso de Graduados, através de Processo Seletivo Especial-PSE, na qual, de acordo com o Art. 6, parágrafo 1, que o reingresso poderá ser autorizado apenas uma única vez e para o curso de origem e não ter se beneficiado de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º dessa Resolução. Tendo em vista o exposto, os membros do colegiado INDEFERIRAM o processo 23000.000707.2023-16.

O terceiro ponto de pauta foi referente ao prazo do contrato para professor Substituto para a área de clínica Médica de pequenos animais. A professora ana Lucélia explanou sobre a importância do profissional ficar pelo tempo de 1 ano devido a grande necessidade de ministração das disciplinas, assim como atendimento nos ambulatórios do HV-ASA.

A professora Fernanda também concordou explicando que o período de 6 meses seria muito curto e Bivânia esclareceu que pelo período de 6 meses não há prorrogação do contrato.

*Todos os pontos de pauta e informes foram amplamente discutidos.*

***ENCAMINHAMENTOS***

*Comunicar a discente Maria Eduarda que dê entrada na solicitação de interrupção de estudos para que a mesma não perca o vínculo com a instituição.*

*Comunicar a DGEP a contratação do professor substituto por um período de 12 meses.*

*Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.*

*REGISTRO DE PUBLICIDADE* DA PRESENTE ATA

A presente ata circulou em meio eletrônico para os interessados e foi considerada aprovada após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento foram recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

*6 ATA* DE PRESENÇA:

***SUBSCREVEM:***

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/04/2023 18:05:55.
- **Fernanda Pereira da Silva Barbosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/04/2023 23:14:51.
- **Lisanka Angelo Maia**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS**, em 19/04/2023 09:51:43.
- **Francisca Bivania de Araujo Lins**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DES-SS**, em 19/04/2023 09:56:14.
- **Francisco Leo Nascimento de Aguiar**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/04/2023 19:08:26.
- **Ana Lucelia de Araujo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/04/2023 09:30:59.
- **Clara de Araújo Figueiredo**, **ALUNO (201518730337) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SOUSA**, em 21/04/2023 17:56:07.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 417847
Verificador: ac9575da15
Código de Autenticação: